PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.259

02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
747	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
779	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-31.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
782	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
831	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-5.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
			-3.510.500,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINO CASTRO, 01 de julho de 2025

Id:0B621E7E1510D9CC

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO**, **ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS,** usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Francisco Ferreira de Castro**, filho de Cristino Raimundo de Castro, ilustre advogado, professor, jornalista e político brasileiro, que exerceu, dentre outras funções, os cargos de Vice-Governador do Estado do Piauí e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida e relevantes serviços prestados à sociedade piauiense e brasileira são dignos de reconhecimento público;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade cristino-castrense, diante de tão irreparável perda,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Cristino Castro, Estado do Piauí, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Ferreira de Castro, ocorrido em 15.09.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro (PI), em 15 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI

Id:0F8BEEE72DAED894

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº **Nº 28052025-02/2025**, de 28 de maio de 2025 publicado na edição **V̄CCCXXVII** Pagina de nº 209 do dia 10 de junho de 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais,
perfazendo um valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

PASSA-SE A LER:

R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cristino Castro – PI, 30 de maio de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5BF50464CDB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferias pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santo Inácio do Piauí/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCOS ALENCAR DA SILVA LUZ,** inscrito no **CPF sob o nº 613.433.443-01**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí/PI.

Art. 2º Esta Portaria tem data retroativa do dia 03 de setembro de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 15 de setembro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2025.09.15 11:40:36 -03'00'

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal